



Decreto N° 100 - de 20 de Junho de 2023

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 69.630,00 as dotações do Município de MARIPÁ DE MINAS

O Prefeito de MARIPÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 910, 07 de Novembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 69.630,00 (sessenta e nove mil e seiscentos e trinta reais) as seguintes dotações do Município de MARIPÁ DE MINAS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS	
Unidade 01 - Gabinete e Assessoria	
Sub-Unidade 00 - Gabinete e Assessoria	
2.01.00.04.122.0003.2.0004-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DO GABINETE	----- R\$ 14.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$ 14.000,00
Total da Unidade 01	----- R\$ 14.000,00
Unidade 03 - Sec. Municipal de Educação e Cultura	
Sub-Unidade 00 - Ações de Ensino	
2.03.00.12.122.0019.2.0013-1.500.000 - 3.3.90.30.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	----- R\$ 8.000,00
2.03.00.12.361.0019.2.0015-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL	----- R\$ 5.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$ 13.000,00
Sub-Unidade 01 - Ações Sócioeducativas	
2.03.01.27.812.0012.2.0026-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO DESPORTO AMADOR	----- R\$ 7.500,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$ 7.500,00
Total da Unidade 03	----- R\$ 20.500,00
Unidade 04 - Sec. Munic. de Obras e Desenvolvimento	
Sub-Unidade 00 - Sec. Munic. de Obras e Desenvolvimento	
2.04.00.15.122.0010.2.0028-1.500.000 - 3.3.90.30.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO	----- R\$ 11.000,00
2.04.00.20.606.0013.2.0039-1.501.000 - 3.3.90.30.00 ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL	----- R\$ 2.500,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$ 13.500,00
Total da Unidade 04	----- R\$ 13.500,00
Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde	
Sub-Unidade 05 - BLOCO GESTÃO DO SUS	
2.06.05.10.122.0003.2.0057-1.500.000 - 3.3.90.30.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	----- R\$ 12.630,00
Total da Sub-Unidade 05	----- R\$ 12.630,00
Total da Unidade 06	----- R\$ 12.630,00
Unidade 08 - Fundo Municipal de Assistência Social	
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.08.00.08.244.0007.2.0066-1.500.000 - 3.3.90.30.00 CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/PAIF	----- R\$ 9.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$ 9.000,00
Total da Unidade 08	----- R\$ 9.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$ 9.000,00
Total Geral Acrescido	----- R\$ 69.630,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS	
Unidade 02 - Sec. Municipal de Administração	
Sub-Unidade 00 - Sec. Municipal de Administração	
2.02.00.04.122.0003.1.0002-1.500.000 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ADMINISTRAÇÃO	----- R\$ 37.817,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$ 37.817,00
Total da Unidade 02	----- R\$ 37.817,00
Unidade 04 - Sec. Munic. de Obras e Desenvolvimento	
Sub-Unidade 00 - Sec. Munic. de Obras e Desenvolvimento	
2.04.00.15.452.0010.1.0019-1.500.000 - 4.4.90.51.00 AMPLIAÇÃO E MELH. CEMITÉRIO E CAPELA MORTUÁRIA	----- R\$ 12.630,00
2.04.00.15.452.0010.1.0019-1.501.000 - 4.4.90.51.00 AMPLIAÇÃO E MELH. CEMITÉRIO E CAPELA MORTUÁRIA	----- R\$ 2.500,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$ 15.130,00
Total da Unidade 04	----- R\$ 15.130,00
Unidade 08 - Fundo Municipal de Assistência Social	
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.08.00.08.244.0007.1.0036-1.500.000 - 4.4.90.51.00 REFORMA E MANUTENÇÃO DO CRAS	----- R\$ 16.683,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$ 16.683,00
Total da Unidade 08	----- R\$ 16.683,00
Total da Instituição 02	----- R\$ 16.683,00
Total Geral Anulado	----- R\$ 69.630,00



Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MARIPÁ DE MINAS, 20 de Junho de 2023

VAGNER FONSECA COSTA
Prefeito Municipal
CPF: 983.207.006-63

PUBLICAÇÃO POR ANÚNCIO
NO PERÍODO:
De: 20/06/23 a 20/07/23
Aerodrigues
ASSINATURA DO SERVIDOR